PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**, MM. Prefeito Municipal em exercício de Paulo Afonso, e ao Exmo. Sr. **ADONEL GOMES DE SÁ JÚNIOR**, MD. Secretário Municipal de Saúde, para **IMPLANTAR O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE (PEP) na rede pública de saúde** visando sistematizar e uniformizar - individualizando o atendimento dos pacientes da atenção básica, média e alta complexidade.

O PEP visa otimizar os atendimentos, com acesso mais rápido ao histórico individualizado de saúde do paciente, além de diminuir os gastos com impressão de exames.

Com o uso do PEP é possível acompanhar todo o histórico integrado do paciente, facilitando assim a comunicação dos profissionais de saúde sobre as condutas a serem tomadas.

Sala das sessões, 01 de junho de 2023.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD